



## PORTARIA Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019,

### CONSIDERANDO:

A Resolução nº04 de 05 de março de 2021 - CONSUP/IFPR, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, e a Portaria nº 770 de 30 de março de 2021 - PROGEPE/IFPR, estabelece os procedimentos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Paraná, requerer, suspender, prorrogar, alterar ou encerrar afastamento integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de análise de afastamento integral dos Docentes do Campus Ivaiporã, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, composta por 5 (cinco) membros, com a seguinte composição:

Nome	Siape	Cargo	Efetivo	Escolaridade
Luiz Leonardo de Siqueira	2230261	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão	Sim	Superior
Ailton da Silva Ferreira	1032551	Professor EBTT	Sim	Superior
Felipe Barreiro Postali	1062032	Professor EBTT	Sim	Superior
João Vitor Fagundes	2323555	Professor EBTT	Sim	Superior
Sônia Maria da Costa Mendes	2315666	Professor EBTT	Sim	Superior

Art. 2º - Compete à Comissão de análise de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, analisar o processo de afastamento e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade do afastamento (Portaria nº 770, de 30/03/2021, Art. 6º);

Art. 3º - Lista de requerentes de afastamento integral:

Anacreone da Silva Souza - Siape: 2261677

Fabiano Stingelin Cardoso - Siape: 1249186

Henrique Fernandes Alves Neto - Siape: 2190231

Juliana Moratto - Siape: 2189890

Juliano da Rocha Queiroz - Siape: 2278015

Paulo Roberto Krüger - Siape: 2421778

Thiago Queiroz Costa - Siape: 2277976

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/05/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1215982** e o código CRC **579380D8**.

Referência: Processo nº 23411.005863/2021-70

SEI nº 1215982

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil